



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
CADASTRO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ID	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	COMPETÊNCIAS	RESPONSÁVEL
01.01	Câmara Municipal	01/01/2023 a 31/12/2023	
02.01	Secretaria Municipal de Governo	01/01/2021 a 31/12/2024	Marivaldo José Borges
02.02	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	01/01/2021 a 31/12/2024	Adailton Borges Amaro
02.03	Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal	01/01/2021 a 31/12/2024	Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco
02.04	Procuradoria Geral do Município	01/01/2021 a 31/12/2024	Afonso Borges de Souza
02.06	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	01/01/2021 a 31/12/2024	Osvânio Ricardo da Silva
02.07	Secretaria Municipal Meio Ambiente e Planejamento	01/01/2021 a 31/12/2024	Adairlei Aparecida da Silva Borges
02.08	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	01/01/2021 a 31/12/2024	Anídson Gabriel da Silva
02.09	Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	01/01/2021 a 31/12/2024	Júlio Eustáquio Alves Pinto
02.10	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer	01/01/2021 a 31/12/2024	Fernando Pereira Corrêa
02.11	Secretaria Municipal de Cultura	01/01/2021 a 31/12/2024	Ednis Soares Moreira
02.12	Secretaria Municipal Desenvolvimento Social/FMAS	01/01/2021 a 31/12/2024	Alessandra Raquel Rocha Ferreira
02.13	Controladoria Geral do Município	01/03/2022 a 31/12/2024	Luciano Borges da Silva
02.14	Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde	01/01/2022 a 31/12/2024	Marivânia Márcia Borges Amaro


Lindomar Amaro Borges
Prefeito


Rosângela Ferreira Bernardo
Contadora
CRC 092320-2


Luciano Borges da Silva
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

UO	P	ID	DESCRIÇÃO	T	VALOR
01.01	0.011		Ação Legislativa	A	3.150.000,00
02.01	0.001	20.006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	A	1.450.000,00
02.02	0.001	20.010	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	A	8.923.500,00
02.02	0.001	20.029	Manutenção de Cooperação Mútua AMVAP	A	80.000,00
02.02	0.001	20.064	Manutenção de Convênios com Polícia Militar	A	36.000,00
02.02	0.001	20.168	Manutenção de Convênios com Polícia Militar de Trânsito	A	65.000,00
99.99	9.999	9.999	Reserva de Contingência	OE	558.990,00
02.03	0.016	20.078	Manutenção das Atividades Merenda Escolar	A	800.000,00
02.03	0.007	10.159	Construção/Reforma/Ampliação de Escolas Municipais	P	2.000,00
02.03	0.007	20.041	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	A	4.237.000,00
02.03	0.007	20.046	Manutenção das Ações com Recursos QESE	A	450.000,00
02.03	0.007	20.082	Manutenção das Atividades do FUNDEB	A	6.300.000,00
02.03	0.007	20.171	Manutenção do Programa Nova Escola	A	3.900,00
02.03	0.007	20.216	Capacitação, Treinamento, e Formação Continuada de Profissionais da Educação	A	22.000,00
02.03	0.018	20.081	Manutenção do Transporte Escolar	A	2.825.000,00
02.03	0.007	20.211	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- Creche	A	52.000,00
02.03	0.007	20.213	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos- EJA	A	23.000,00
02.03	0.007	20.217	Manutenção das Atividades da Educação Especial	A	24.078,00
02.03	0.007	20.212	Manutenção das Atividades de Ensino Infantil - Pre Escola	A	56.000,00
02.04	0.006	20.172	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	A	147.000,00
02.06	0.010	10.040	Manutenção e Expansão de Rede de Iluminação Pública	P	206.100,00
02.06	0.010	10.160	Obras de Infraestrutura Urbana	P	1.428.500,00
02.06	0.010	10.016	Construção de portal de entrada da cidade com instalações destinadas ao uso da Polícia Militar	P	50.000,00
02.06	0.010	10.158	Construção de Velório Municipal	P	1.000,00
02.06	0.010	20.016	Manutenção das ativ. Da Sec. De obras e serviços Públicos	A	4.725.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

02.06	0.010	20.148	Manutenção Pontos de Iluminação- CIDES	A	230.000,00
02.06	0.010	20.157	Manutenção Convenio CIDES	A	17.000,00
02.07	0.004	20.174	Manutenção das Atividades da Sec. Meio Ambiente e Planejamento	A	699.000,00
02.07	0.004	20.154	Manutenção das Atividades da Estação de Tratamento de Esgoto	A	258.000,00
02.07	0.004	20.153	Consorcio Intermunicipal Região Integrada de Desenv. Sust- RIDES	A	20.000,00
02.08	0.001	20.066	Manutenção Convênios com Policia Ambiental	A	40.000,00
02.08	0.003	20.034	Manutenção Convenio com EMATER	A	100.000,00
02.08	0.003	20.019	Manutenção da Atividades da Secretaria de Agricultura e Pecuária	A	1.490.472,00
02.08	0.003	20.169	Manutenção serviço- SIMC	A	61.000,00
02.08	0.003	20.222	Apoio ao pequeno produtor em regime de economia familiar	A	40.000,00
02.09	0.010	20.021	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito e Transportes	A	1.509.000,00
02.10	0.015	20.024	Manutenção das Ativ. Da Secretaria turismo, Esporte e Lazer	A	385.000,00
02.11	0.002	20.030	Manutenção Atividades da Secretaria De Cultura	A	456.000,00
02.11	0.002	20.215	Manutenção do Museu Cultural	A	30.000,00
02.11	0.002	20.031	Festividades Municipais	A	755.000,00
02.11	0.002	20.150	Subvenção Sociais para Entidades Culturais	A	10.000,00
02.12	0.014	20.044	Manutenção das Atividades de Conselhos Tutelar	A	241.000,00
02.12	0.014	20.043	Subvenção Sociais	A	20.000,00
02.12	0.014	20.067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social	A	1.334.000,00
02.12	0.014	20.070	Manutenção Atividades do FMAS/PISO MINEIRO	A	40.000,00
02.12	0.014	20.071	Manutenção Atividades do FMAS/IGDBF	A	21.000,00
02.12	0.014	20.073	Manutenção Atividades do FMAS/PSB	A	503.000,00
02.12	0.014	20.214	Manutenção das Ações do Fundo da Infância e Adolescência-FIA	A	20.000,00
02.12	0.014	10.014	Programa Morar Melhor	P	130.000,00
02.13	0.001	20.173	Manutenção da Atividades da Controladoria-Geral do Município	A	130.000,00
02.14	0.012	10.060	Construção da Sede Da Secretaria Municipal de Saúde	P	300.000,00
02.14	0.012	10.066	Aquisição de Veiculos	P	300.000,00
02.14	0.012	10.072	Implantação das Academias de Saúde	P	94.000,00
02.14	0.012	20.194	Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	A	2.319.660,00
02.14	0.012	20.195	Contribuição Previdenciária ao INSS	A	1.300.000,00
02.14	0.012	10.061	Construção PSF Piedade Severina de Ávila-Angico	P	130.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

02.14	0.012	10.062	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Rural- Campo Alegre	P	50.000,00
02.14	0.012	10.063	Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde	P	80.000,00
02.14	0.012	10.067	Aquisição de Veículos/ Motocicletas para PSF Rural	P	5.000,00
02.14	0.012	10.068	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para PSF Piedade Severina	P	111.000,00
02.14	0.012	20.196	Assistência na Rede de Atenção Primária a Saúde	A	2.508.000,00
02.14	0.012	20.197	Enfrentamento a COVID 19 e Outras Epidemias	A	22.000,00
02.14	0.012	10.064	Construção Centro de Reabilitação, Fisioterapia e Hidroginástica	P	60.000,00
02.14	0.012	10.069	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Centro de Saúde	P	131.000,00
02.14	0.012	10.070	Aquisição de Ambulância	P	41.000,00
02.14	0.012	20.198	Manutenção do Centro de Reabilitação, Fisioterapia e Hidroginástica	A	25.000,00
02.14	0.012	20.199	Apoio ao CISTM	A	460.000,00
02.14	0.012	20.200	Apoio ao SETS	A	105.000,00
02.14	0.012	20.201	Apoio ao CISTRI	A	110.000,00
02.14	0.012	20.202	Manutenção Atividades do Centro de Saúde Batista Naves	A	2.848.000,00
02.14	0.012	20.203	Manutenção das Ações de Enfrentamento a Covid19 e Outras Epidemias	A	10.000,00
02.14	0.012	20.204	Tratamento Fora do Domicílio	A	228.000,00
02.14	0.012	20.205	Assistência Farmacêutica	A	382.000,00
02.14	0.012	20.206	Vigilância Sanitária	A	260.000,00
02.14	0.012	10.065	Reforma e Ampliação do Centro de Zoonoses	P	15.000,00
02.14	0.012	10.071	Aquisição de Veículos para Centro de Zoonoses	P	50.000,00
02.14	0.012	10.073	Implantar Centro de Castração de Cães e Gatos-Centropet	P	30.000,00
02.14	0.012	20.207	Vigilância Epidemiológica	A	175.000,00
02.14	0.012	20.208	Aquisição de Insumos e Imunizantes	A	10.000,00
02.14	0.012	20.209	Manutenção do Centro de Castração de Cães e Gatos	A	33.000,00
02.14	0.012	20.223	Ações de proteção e controle populacional de cães e gatos	A	30.000,00
02.14	0.012	20.210	Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	A	10.000,00
		TOTAL			56.389.000,00

Lindomar Amaro Borges
Prefeito

Rosângela Ferreira Bernardo
Contadora
CRC 092320-2

Luciano Borges da Silva
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023

CADASTRO DE PROGRAMAS

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO	PÚBLICO-ALVO
001	GESTÃO EFICIENTE E APOIO ADMINISTRATIVO	Garantir condições de técnicas e administrativa para o funcionamento da Prefeitura Municipal assegurando a eficácia, eficiência e efetividade da Gestão Pública no Poder Executivo; valorização e qualificação do servidor público; Manter o pagamento dos servidores em dia; Capacitação continuada dos servidores para melhor prestação de serviços à população; Aperfeiçoar o Plano de Cargos e salários dos servidores municipais; Modernização dos equipamentos e espaços físicos; Implantação de política tributária justa e eficiente ; Implantar de forma gradativa o projeto de geração de energia solar(fotovoltaica) nos prédios públicos municipais; Apoiar as atividades de Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros por meio de termos de cooperação; Enviar esforços políticos para instalação de nova base do pelotão da Polícia Militar e melhorar as instalações da Polícia Civil; viabilizar estudos para implementar projeto de monitoramento de vias públicas, com câmeras de segurança; Apoiar programas de combate e prevenção ao uso de drogas, especialmente com o fortalecimento da Coordenadoria municipal Antidrogas ; Zelar pela segurança nas portas de escola e na zona rural, apoiando rondas da polícia militar e com instalação de câmeras de segurança;	População em Geral
002	GESTÃO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	Valorização dos talentos, a valorização do patrimônio histórico e artístico, a valorização de nossa memória	População em Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

003	DESENVOLVIMENTO RURAL E DO AGRONEGÓCIO	Manutenção das estradas rurais, com obras de conserto de via, assentamento de mata-burros, construção de pontes e passagens; Criação de políticas e projetos de integração produção, comercialização e órgão técnico; Estimular a agricultura familiar e orgânica; Fornecer, criar e estimular programas de cooperação técnica e agrícola entre os pequenos agricultores familiares e agricultura popular, visando a produção de alimentos saudáveis e orgânicos, e criar medidas para fortalecer e melhorar a comercialização destes produtos, priorizando-se o mercado internos do município; Apoiar, incentivar e aperfeiçoar a realização da feita livre, destinada à comercialização de produto hortifrutigranjeiros, cereais, artesanais, pescados, laticínios e similares; Implantar programas sociais voltados para melhoria na qualidade de vida do homem do campo; Apoiar a realização de feiras, seminários e congressos voltados para o agronegócio e para agricultura familiar e popular; Fomentar e fortalecer a atividade produtiva, através da diversificação e da adoção de políticas planejadas de acordo com as perspectivas de mercado; Fortalecer o produtor, o trabalhador rural e empresário através de seus sindicatos, associações e cooperativas; Desenvolver programas de integração social e cultura da mulher e do jovem do campo; Fortalecer os conselhos comunitários de Desenvolvimento rural; incentivar o turismo de negócio rural com programas de visitação e fazendas, com foco na tecnologia; Investir na difusão e aplicação de Ciência e Tecnologia em toda a cadeia produtiva; Apoiar a agroindústria e o setor de armazenamento; Ampliar a frota de patrulha mecanizada e racionalizar suas atividades; Valorização do pequeno produtor rural por meio de programa de acessória técnica;	População em Geral
004	DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	Desenvolver a urbanização do município de forma sustentável e equilibrada; Implantar uma Polícia municipal de Meio Ambiente e manter o número de atividades passíveis de licenciamento ambiental no âmbito municipal; Valorizar o desenvolvimento do patrimônio natural do município; Atuação conjunta das secretarias municipais e com o Ministério Público Estadual para ampliar e aperfeiçoar o programa de coleta seletiva do lixo; Incentivar a educação ambiental, especialmente com o Programa Aroeira; Criar parques e áreas de preservação ambiental; Criação de depósitos intermediários de entulhos; Cumprir as metas do Plano Municipal de Saneamento básico; Implantar programa de recuperação de matas ciliares para proteção de mananciais, em parceria com outros órgãos; Implantar programa de arborização urbana; Promover ações de conscientização ambiental; Efetivar o sistema de tratamento de esgoto e o aterro sanitário controlado; Desenvolvimento de programa de recuperação de microbacias hidrográficas e nascentes.	População em Geral
006	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	Zelar pela atuação e consecução da atividade administrativa em irrestrita observância aos textos legais e aos princípios constitucionais e os princípios gerais do direito, em especial os da legalidade e moralidade pública.	População em Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

007

Melhorar as condições de infraestrutura educacional para alunos e professores e servidores da educação; Aquisição de área ampla e adequada para construção da escola municipal; Manter as escolas equipadas a fim de dar mais conforto a todos, deixando-as propícias para o processo de ensino aprendizagem; Valorização dos profissionais da educação, mediante política de formação continuada através do planejamento pedagógico anual e oficinas pedagógicas na primeira semana do ano letivo e ações de formação continuada em parceria com o Governo Federal para os professores. Garantia de remuneração justa e o pagamento à classe do piso nacional do magistério; Cumprimento das metas previstas no Plano Decenal de Educação, entre as quais, universalizar a educação infantil em creches e o ensino fundamental; Efetivar a políticas para a educação de forma planejada a curto, médio e longo prazo, em consonância com o Plano Municipal de Educação; Fazer levantamento das condições físicas das escolas municipais e realizar a reforma dos espaços das creches e escolas municipais, a fim de dar mais conforto a todos, deixando-as propícias para o processo de ensino aprendizagem; Oferecer de maneira gradativa educação e reativar e manter as salas de informática das Escolas Municipais; Acompanhar os dados das avaliações internas e externas dos alunos das escolas propondo formas de incentivo aos alunos no momento das provas e alcance das metas do IDEB; Proposta de Busca Ativa de alunos durante o período de renovação de matrículas atendendo a meta de universalizar a educação infantil em creches; Atualização e regularização dos conselhos da Educação: CME, FUNDEB e CAE; Melhorar a ampliação do transporte escolar e universitário; Implantar programa envolvendo diversas secretarias para o atendimento multiprofissional em oficinas destinadas aos portadores de necessidades especiais; Efetivar parcerias com as universidades, centro universitário, faculdades, ONGs e empresas para desenvolvimento de projetos nos diversos setores e organizações do terceiro setor e empresas; Priorizar a qualidade e variedade dos alimentos da merenda escolar, sempre acompanhados e fiscalizados por profissionais habilitados; Fortalecer na rede pública de ensino maior participação dos pais ou responsáveis e da comunidade no processo educacional das crianças e adolescentes; Criação de projetos para valorização e respeito das diversidades nas escolas; Apoio aos estudantes do Município que fazem ensino superior ou técnico, com transporte escolar de qualidade e incentivo financeiro; Ofertar nas escolas maior acompanhamento psicossocial multidisciplinar, a fim de auxiliar no desenvolvimento educacional de crianças, adolescentes e jovens.

População em Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

010	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	Melhorar infraestrutura urbana e rural; cumprir as diretrizes do Plano Municipal de Mobilidade Urbana; Suprir toda a área urbana com pavimentação adequada; construir e manter ruas, meios-fios e praças públicas; promover a discussão do Plano Diretor Municipal; Promover a revitalização do centro urbano, em parceria com entidades e lojas; Implantação do Programa Cidade Bonita, voltado para construção de muros e passeios. Melhoria da limpeza urbana; Construção de meios-fios, com prioridade nas vias dos conjuntos habitacionais; Sinalização adequada do trânsito e execução de obras de Melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana; Criação do parque das Aroeiras nas margens do Lago de Miranda; Melhoria do Cemitério Municipal São Vicente de Paulo, com a ampliação da área de sepultamento, construção de portaria e banheiros e cadastro das sepulturas; conclusão de projetos de Manto Suficiente da Drenagem Urbana; Cobrar e apoiar na despoluição dos cursos d'água na área urbana.	População em Geral
011	AÇÃO LEGISLATIVA	Garantir condições técnicas e administrativas para o funcionamento da Câmara Municipal e Assegurar a eficácia, eficiência e efetividade da Gestão Pública no Poder Legislativo.	População em Geral
012	SAÚDE PARA TODOS	Aprimorar o gerenciamento das políticas de promoção à saúde, através de ações que ampliem a qualidade de vida dos cidadãos, garantindo atenção qualificada à saúde da mulher e da criança, bem como, políticas para a juventude que visem enfrentar as causas das violências (homicídios, acidentes e suicídios), estimulando um envelhecimento ativo e saudável e frango o crescimento do sobrepeso e obesidade na população.	População em Geral
014	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar e avaliar as ações setoriais a cargo do município que visem à erradicação da pobreza, bem como ao fomento e ao desenvolvimento social da população, por meio de ações relativas ao trabalho e emprego, bem como aquelas destinadas ao cumprimento das normas referentes aos direitos humanos, à assistência social e à proteção de grupos vulneráveis, em especial de crianças, adolescentes e idosos	População em Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

015	DESENVOLVIMENTO TURISMO, ESPORTE E LAZER	Incentivar a prática desportiva à população da zona rural; Promover competições esportivas amadoras de diversas modalidades; Valorizar e apoiar atletas e talentos do esporte; Implantar escolinhas esportivas em diversas modalidades; em programas articulados com a ação social, com especial atenção para as crianças de famílias de baixa renda; Apoiar o esporte nas escolas e os jogos estudantis; Promover campeonatos e eventos esportivos e de lazer na zona rural; Incentivar o esporte amador; Estimular a prática de esportes ligados à natureza, promovendo o turismo ecológico; Propiciar o acesso das pessoas com deficiência e dos idosos ao esporte e ao lazer; Criação de novos espaços públicos para prática de esportes radicais; Disponibilizar materiais de qualidade e estrutura apropriada que estimulem uma prática continuada, para várias modalidades esportivas e para as diversas faixas etárias; Ampliar a oferta de materiais e estrutura adequada ao programa de escolinha de futebol; Realizar as manutenções de instalação do ginásio Poliesportivo Jorge Rafael e a reforma e manutenção do Estádio Municipal Sérgio Pacheco; Construção de quadras de esporte e campo de futebol Society; Promover parcerias com instituições de ensino, academias e com a comunidade para implementação de novos projetos de esporte e lazer.	População em Geral
016	MERENDA SAUDAVEL	Garantir a manutenção e a qualidade da merenda e reduzir a carência nutricional de alimentação básica.	População em Geral
018	TRANSPORTE ESCOLAR	Manutenção do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, possibilitando o desenvolvimento dos alunos.	População em Geral
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos	População em Geral

Lindomar Amaro Borges
Prefeito

Rosangela Ferreira Bernardo
Contadora
CRC 092320-2

Luciano Borges da Silva
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023

ANEXO II - METAS FISCAIS

ANEXO II.2.4 - META FISCAL DO MONTANTE DA DÍVIDA E DO RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	MONTANTE DA DÍVIDA					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA	6.049.530,15	8.710.674,47	8.210.674,47	7.710.674,47	6.910.674,47	6.110.674,47
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	6.049.530,15	8.710.674,47	8.210.674,47	7.710.674,47	6.910.674,47	6.110.674,47
DEDUÇÕES	9.591.366,06	27.470.280,07	28.750.000,00	24.620.000,00	12.400.000,00	6.800.000,00
Ativo Disponível	9.777.738,75	27.660.082,46	29.000.000,00	25.000.000,00	12.500.000,00	6.800.000,00
Haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	186.372,69	189.802,39	250.000,00	380.000,00	100.000,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-3.541.835,91	-18.759.605,60	-20.539.325,53	-16.909.325,53	-5.489.325,53	-689.325,53
						R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO NOMINAL					
	(b) 2020	(c) 2021	(d) 2022	(e) 2023	(f) 2024	(g) 2025
1. DÍVIDA CONSOLIDADA	6.049.530,15	8.710.674,47	8.210.674,47	7.710.674,47	6.910.674,47	6.110.674,47
2. DEDUÇÕES	9.591.366,06	27.470.280,07	28.750.000,00	24.620.000,00	12.400.000,00	6.800.000,00
3. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (1-2)	-3.541.835,91	-18.759.605,60	-20.539.325,53	-16.909.325,53	-5.489.325,53	-689.325,53
4. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3+4-5)	-3.541.835,91	-18.759.605,60	-20.539.325,53	-16.909.325,53	-5.489.325,53	-689.325,53
RESULTADO NOMINAL	(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
(Redução/Acréscimo da Dívida)	-9.675.290,66	-9.084.314,94	-11.455.010,59	-5.454.314,94	-35.010,59	-654.314,94

Fonte: Balanço Patrimonial/Setor Contábil da Prefeitura.







CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianapolis.mg.gov.br e governo@indianapolis.mg.gov.br

	NOTA
Nota 1: A letra 'a' se refere à DCL do exercício de 2019.	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DE 2019 (a)	6.133.454,75
>>>>>>>>>>>	

Nota 1: A letra 'a' se refere à DCL do exercício de 2019.

Nota 1. A conta de resultados consolidada refere-se ao período de 12 meses terminados em 31 de dezembro de 2019.

6.133.454,75

↑
↑
↑
↑
↑
↑
↑
↑
↑

Lindomar Amaro Borges
Prefeito

Rosangela Ferreira Bernardo
Contadora
CRC 092320-2

Luciano Borges da Silva
Controlador Interno



Luciano Borges da Silva
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023
ANEXO II - METAS FISCAIS
ANEXO II.3.1 - DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00			
RECEITAS REALIZADAS	(a) 2021	(d) 2020	(g) 2019
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	(b) 2021	(e) 2020	(h) 2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f) 2021	(f) = (d - e) + (i) 2020	(i) = (g - h) 2019
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

NOTAS

Lindomar Amaro Borges
Prefeito

Rosângela Ferreira Bernardo
Contadora
CRC 092320-2

Luciano Borges da Silva
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023

**ANEXO II - METAS FISCAIS
ANEXO II.2.2 - META FISCAL DA DESPESA**

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVAS DA DESPESA						VARIÁVEL UTILIZADA
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
DESPESA CORRENTE (1)	34.801.337,11	44.946.648,97	43.508.720,00	50.723.538,00	54.511.000,00	56.820.000,00	
Pessoal e encargos sociais	21.733.200,33	22.437.230,89	22.190.807,20	25.690.738,00	26.500.000,00	27.600.000,00	
Juros e encargos da dívida (2)	83.061,69	58.212,38	120.000,00	600.000,00	900.000,00	1.100.000,00	
Outras despesas correntes	12.985.075,09	22.451.205,70	21.197.912,80	24.432.800,00	27.111.000,00	28.120.000,00	
DESPESA DE CAPITAL (3)	5.557.659,14	4.345.635,52	6.621.000,00	5.106.472,00	5.800.000,00	5.300.000,00	
Investimentos	4.785.339,46	3.896.667,87	6.121.000,00	4.306.472,00	5.000.000,00	4.500.000,00	
Inversões financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização financeira (4)	772.319,68	448.967,65	500.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (5)	-	-	1.084.280,00	558.990,00	700.000,00	820.000,00	
Despesa Total (6=1+3+5)	40.358.996,25	49.292.284,49	51.214.000,00	56.389.000,00	61.011.000,00	62.940.000,00	
Despesa Primária (7=6-2-4)	39.503.614,88	48.785.104,46	50.594.000,00	54.989.000,00	59.311.000,00	61.040.000,00	

Fonte: Setor contábil da Prefeitura

  



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

NOTAS

Nota 1: A despesa dos exercícios de 2020 e 2021 é a realizada.

Nota 2: A despesa do exercício de 2022 é a fixada na LOA.

Lindomar Amaro Borges
Prefeito

Rosângela Ferreira Bernardo
Contadora
CRC 092320-2

Luciano Borges da Silva
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023

ANEXO II - METAS FISCAIS
ANEXO II.2.1 - META FISCAL DA RECEITA

Especificação	ESTIMATIVA DAS RECEITAS						VARIÁVEL UTILIZADA NO CÁLCULO
	(a) 2020	(b) 2021	(c) 2022	(d) 2023	(e) 2024	(f) 2025	
CORRENTE (1) Receita Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria	47.605.305,82	68.276.528,32	52.564.000,00	55.899.000,00	60.486.000,00	62.389.500,00	Valores de referência do Plano Plurianual PPA 2022-2025.
	10.971.326,50	22.420.559,44	11.472.600,00	12.473.300,00	13.281.000,00	13.740.000,00	
Receita de contribuições	346.972,52	414.862,03	385.100,00	408.100,00	445.100,00	460.100,00	
Receita Patrimonial	37.814,62	665.024,34	218.800,00	228.800,00	252.400,00	253.800,00	
Rendimentos de AF (2)	37.814,62	665.024,34	218.800,00	228.800,00	252.400,00	253.800,00	
Demais receitas patr.	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	
Transferências correntes	35.989.528,07	43.804.912,99	40.400.000,00	42.686.000,00	46.407.000,00	47.831.100,00	
Cota FPM	7.494.709,27	10.003.973,36	9.742.100,00	10.352.000,00	12.257.000,00	12.600.000,00	
Cota ICMS	15.374.559,22	20.907.895,47	18.044.000,00	20.337.600,00	22.000.000,00	22.596.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Transf. do FNS	2.548.535,33	1.580.912,87	1.893.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
Transf. do FNDE	426.229,97	425.983,27	441.000,00	700.000,00	600.000,00	500.000,00
Transf. do FNAS	318.271,62	121.406,99	100.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Transf. do FUNDEB	4.897.393,44	6.258.816,29	6.240.000,00	6.300.000,00	6.400.000,00	6.600.000,00
Transf. de Convênios	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências	4.929.829,22	4.505.924,74	3.939.900,00	2.846.400,00	3.000.000,00	3.285.000,00
Outras receitas correntes	259.664,11	971.169,52	87.500,00	102.800,00	100.500,00	104.500,00
DE CAPITAL (3)	943.390,92	953.222,52	1.650.000,00	490.000,00	525.000,00	550.500,00
Operações de crédito (4)	653.078,28	553.222,52	200.000,00	212.000,00	230.000,00	240.000,00
Alienação de bens (5)	-	-	10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00
Amortização (6)	-	-	-	-	-	-
Transferências Capital	290.312,64	400.000,00	1.440.000,00	267.500,00	284.000,00	298.500,00
Outras receitas capital	-	-	-	-	-	-
Receita Total (7=1+3)	48.548.696,74	69.229.750,84	54.214.000,00	56.389.000,00	61.011.000,00	62.940.000,00
Receita Primária (8=7-2-4-5-6)	47.857.803,84	68.011.503,98	53.785.200,00	55.937.700,00	60.517.600,00	62.434.200,00

Fonte: Setor contábil da Prefeitura

VARIÁVEIS

2024

2.025

FONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

1. PIB de MG	765.251.757.200,0 0	811.166.862.632,0 0	859.836.875.000,0 0	
2. PIB de MG (Crescimento em %)	2,50	2,50	2,50	
3. Taxa real de juro (média % anual)				
4. Taxa de câmbio (R\$/US\$ no final do ano)				
2. Inflação IPCA-IBGE (%)	10,16	11,73	11,73	www.bcb.gov.br

NOTAS

Nota 1: A receita dos exercícios de 2020 e 2021 é a realizada.

Nota 2: A receita do exercício de 2022 é a estimativa atualizada da LOA 2022

Nota 3: Os valores das receitas que compõem a base de cálculo do FUNDEB foram estimados já com o redutor de 20% (a partir de 2009).

Lindomar Amaro Borges
Prefeito

Rosângela Ferreira Bernardo
Contadora
CRC 092320-2

Luciano Borges da Silva
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023

**ANEXO II - METAS FISCAIS
ANEXO II.7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)					R\$ 1,00	
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Isenção em caráter não geral /Desconto	Isenção de IPTU para moradias de baixa renda conforme legislação vigente/Contribuintes.	260.000,00	280.000,00	300.000,00	Instituir mecanismos de cobrança dos contribuintes com maior capacidade contributiva.
		Isenção de parte dos encargos incididos sobre IPTU, ISSQN e outros tributos/Contribuintes.	370.000,00	390.000,00	400.000,00	Correção monetária de planta de valores imobiliários
Multas/Juros e Correção Monetária	REFIS/Incentivos Fiscais		630.000,00	670.000,00	700.000,00	

FONTE: Secretaria da Fazenda do Município

NOTAS


Lindomar Amaro Borges
Prefeito

Rosangela Ferreira Bernardo
Contadora
CRC 092320-2

Luciano Borges da Silva
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023

ANEXO II - METAS FISCAIS

ANEXO II.4 - DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2023	
Aumento Permanente da Receita	2.200.000,00	
(-) Transferências constitucionais	600.000,00	
(-) Transferências do FUNDEB	230.000,00	
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	1.370.000,00	
Redução Permanente da Despesa (II)	120.000,00	
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	1.490.000,00	
Saldo utilizado da Margem Bruta (IV)	300.000,00	
Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuação (DOCC)	300.000,00	
Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuação (DOCC) por PPP	0,00	
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	1.190.000,00	
Fonte: Setor Contábil do Município		
Notas		

Não há previsão de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício de 2023.

Lindomar Amaro Borges
Prefeito

Rosângela Ferreira Bernardo
Contadora
CRC 092320-2

Luciano Borges da Silva
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023

ANEXO II - METAS FICAIS
ANEXO II.3 - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)						R\$ 1,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%	
Patrimônio/Capital	27.350.480,94	1,82	15.013.946,19	1,08	13.865.737,72		100,00
Reservas							
Resultado Acumulado							
TOTAL	27.350.480,94	1,82	15.013.946,19	1,08	13.865.737,72		100,00
						R\$ 1,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO						R\$ 1,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%	
Patrimônio/Capital							
Reservas							
Resultado Acumulado							
TOTAL							
FONTE:							

NOTAS

Lindomar Amaro Borges **Rosangela Ferreira Bernardo** **Luciano Borges da Silva**
Prefeito **Contadora** **Controlador Interno**

CRC 092320-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023

ANEXO II - METAS FISCAIS

ANEXO II.2 - COMPARATIVO DAS METAS FISCAIS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)		VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	48.548.696,74	48.548.696,74	0,00	54.214.000,00	11,67	69.229.750,84	27,70	61.011.000,00	-11,87	62.940.000,00	3,16	
Receitas primárias (I)	47.857.803,84	47.857.803,84	0,00	53.785.200,00	12,39	68.011.503,98	26,45	60.517.600,00	-11,02	62.434.200,00	3,17	
Despesa Total	40.358.996,25	40.358.996,25	0,00	51.214.000,00	26,90	56.389.000,00	10,10	61.011.000,00	8,20	62.940.000,00	3,16	
Despesas primárias (II)	39.503.614,88	39.503.614,88	0,00	50.594.000,00	28,07	54.989.000,00	8,69	59.311.000,00	7,86	61.040.000,00	2,92	
Resultado Primário (I-II)	8.354.188,96	8.354.188,96	0,00	3.191.200,00	-62	948.700,00	-70,27	1.206.600,00	27,18	1.394.200,00	15,55	
Resultado Nominal	-9.675.290,66	-9.084.314,94	-6,11	-11.455.010,59	26,10	-5.454.314,94	-52,38	-35.010,59	-99,36	-654.314,94	1.768,91	
Dívida Pública Consolidada	6.049.530,15	8.710.674,47	43,99	8.210.674,47	-5,74	7.710.674,47	-6,09	6.910.674,47	-10,38	6.110.674,47	-11,58	
Dívida Consolidada Líquida	-3.541.835,91	-18.759.605,60	429,6	-20.539.325,53	9,49	-16.909.325,53	-17,67	-5.489.325,53	-67,54	-689.325,53	-87,44	

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	59.755.022,14	54.243.847,26	-9,22	54.214.000,00	-0,06	51.188.272,00	-5,58	49.449.989,00	-3,40	44.359.532,00	-10,29	
Receitas primárias (I)	58.904.652,85	53.471.907,09	-9,22	53.785.200,00	0,59	50.778.595,00	-5,59	49.050.083,00	-3,40	44.003.049,00	-10,29	
Despesa Total	49.674.921,81	45.093.429,38	-9,22	51.214.000,00	13,57	51.188.272,00	-0,05	49.449.989,00	-3,40	44.359.532,00	-10,29	









PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Despesas primárias (II)	48.622.095,76	44.137.704,93	-9,22	50.594.000,00	14,63	49.917.393,00	-1,34	48.072.123,00	-3,70	43.020.429,00	-10,51
Resultado Primário (I-II)	10.282.557,10	9.334.202,16	-9,22	3.191.200,00	-66	861.202,00	-73,01	977.961,00	13,56	982.620,00	0,48
Resultado Nominal	11.908.604,07	-10.149.977,76	-14,77	-11.455.010,59	12,86	-4.951.267,00	-56,78	-28.377,00	-99,43	-461.156,00	1.525,10
Dívida Pública Consolidada	7.445.921,98	9.732.506,27	30,71	8.210.674,47	-15,64	6.999.523,00	-14,75	5.601.167,00	-19,98	4.306.747,00	-23,11
Dívida Pública Líquida	-4.359.385,47	-20.960.257,41	1	-20.539.325,53	-2,01	-15.349.788,00	-25,27	-4.449.150,00	-71,01	-485.831,00	-89,08

FONTE:

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE

CÁLCULO

INPC-IBGE (%)	ANO	(%)
INPC	2020	5,4500%
INPC	2021	10,1600%
INPC	2022	11,7308%
INPC	2023	11,7308%
INPC	2024	11,7308%
INPC	2025	11,7308%

Fonte: www.ibge.gov.br e
www.bcb.gov.br/?RELIINF

Lindomar Amaro Borges
Prefeito

Rosângela Ferreira Bernardo
Contadora
CRC 092320-2

Luciano Borges da Silva
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO III - RISCOS FISCAIS
ANEXO III.1 - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
ORÇAMENTÁRIOS		USO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.270,00
Frustração da arrecadação	1.200.000,00	- Não realização de despesas destinadas à realização de obras, cuja fonte de recurso seja a transferência de convênios.	
Demandas Judiciais	1.000.000,00		
-			
Situações de calamidade pública	500.000,00	REDUÇÃO DE DESPESAS	2.441.730,00
-			
Outros riscos de gestão de dívida			
TOTAL	2.700.000,00	TOTAL	2.700.000,00
FONTE: Setor contábil da prefeitura.			
NOTAS			

Lindomar Amaro Borges

Prefeito

Rosangela Ferreira Bernardo

Contadora

CRC 092320-2

Luciano Borges da Silva

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023

ANEXO II - METAS FISCAIS

ANEXO II.1 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ESPECIFICAÇÃO	(a) Metas Previstas em 2021	% PIB	(b) Metas Realizadas em 2021	% PIB	% PIB	Variação		R\$ 1,00
						Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	44.645.000,00	0,0067	69.229.750,84	0,0104	0,0104	24.584.750,84	55,07	
Receitas primárias (I)	44.271.597,00	0,0066	68.011.503,98	0,0102	0,0102	23.739.906,98	53,62	
Despesa Total	44.645.000,00	0,0067	49.292.284,49	0,0074	0,0074	4.647.284,49	10,41	
Despesas primárias (II)	44.645.000,00	0,0067	48.785.104,46	0,0073	0,0073	4.140.104,46	9,27	
Resultado Primário (I-II)	-373.403,00	-0,0001	19.226.399,52	0,0029	0,0029	19.599.802,52	-5.248,97	
Resultado Nominal	-1.056.588,00	-0,0002	-9.084.314,94	-0,0014	-0,0014	-8.027.726,94	759,78	
Dívida Pública Consolidada	7.210.674,47	0,0011	8.710.674,47	0,0013	0,0013	1.500.000,00	20,80	
Dívida Consolidada Líquida	5.032.204,00	0,0008	-18.759.605,60	-0,0028	-0,0028	-23.791.809,60	-472,79	

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

R\$ 1,00	
PIB DE MG - 2021	VALOR
Previsto	667.100.000.000,00
Efetivo	667.100.000.000,00

Fonte: Fundação João Pinheiro

Lindomar Amaro Borges
Prefeito

Rosangela Ferreira Bernardo
Contadora
CRC 092320-2

Luciano Borges da Silva
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023
ANEXO II - METAS FISCAIS
ANEXO I META DO RESULTADO PRIMÁRIO – COMPARATIVOS

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	(a) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	(b) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	(c) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	56.389.000,00	51.188.272,00	0,74%	61.011.000,00	49.569.132,00	0,75%	62.940.000,00	45.767.480,00	0,73%
Receitas primárias (I)	55.937.700,00	50.778.595,00	0,73%	60.517.600,00	49.168.263,00	0,75%	62.434.200,00	45.399.682,00	0,73%
Despesa Total	56.389.000,00	51.188.272,00	0,74%	61.011.000,00	49.569.132,00	0,80%	62.940.000,00	45.767.480,00	0,73%
Despesas primárias (II)	54.989.000,00	49.917.393,00	0,72%	59.311.000,00	48.187.946,00	0,73%	61.040.000,00	44.385.875,00	0,71%
Resultado Primário (I-II)	948.700,00	861.202,00	0,00%	1.206.600,00	980.317,00	0,01%	1.394.200,00	1.013.808,00	0,02%
Resultado Nominal	-5.454.314,94	-4.951.267,00	-0,001	-35.010,59	-28.445,00	0,00%	-654.314,94	-475.792,00	-0,01%
Dívida Pública Consolidada	7.710.674,47	6.999.523,00	0,001	6.910.674,47	5.614.662,00	0,09%	6.110.674,47	4.443.441,00	0,07%
Dívida Consolidada Líquida	-16.909.325,53	-15.349.788,00	-0,002	-5.489.325,53	-4.459.870,00	-0,07%	-689.325,53	-501.251,00	-0,01%

Receitas Primárias PPP (IV)									
Despesas Primárias PPP (V)									
Impacto do Saldo da PPP (IV-V)									

Fonte: Setor contábil da Prefeitura.

NOTAS

- Resultado Nominal positivo indica crescimento da Dívida Fiscal Líquida do Município, enquanto que um Resultado Nominal negativo indica redução.

Lindomar Amaro Borges

Prefeito

Rosangela Ferreira Bernardo

Contadora

CRC 092320-2

Luciano Borges da Silva

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023

ANEXO III - RISCOS FISCAIS
ANEXO III.1 - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
ORÇAMENTÁRIOS		USO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.270,00
Frustração da arrecadação	1.200.000,00	- Não realização de despesas destinadas à realização de obras, cuja fonte de recurso seja a transferência de convênios.	2.441.730,00
Demandas Judiciais	1.000.000,00		
-			
Situações de calamidade pública	500.000,00		
-		REDUÇÃO DE DESPESAS	2.441.730,00
Outros riscos de gestão de dívida			
TOTAL	2.700.000,00	TOTAL	2.700.000,00
FONTE: Setor contábil da prefeitura.			
NOTAS			

Lindomar Amaro Borges
Prefeito

Rosangela Ferreira Bernardo

Contadora
CRC 092320-2

Luciano Borges da Silva
Controlador Interno